



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA.**

**Processo Licitatório nº 0164/2024**  
**Concorrência Eletrônica nº 020/2024**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG: 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, **BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 30.539.899/0001-86, estabelecida na Rua Franca nº 441, Bairro Independência, na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.404-311, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Bruno José Ferreira Rocha, RG: MG: 16.809.928, e CPF nº 100.602.246-57, residente a Rua Franca nº 441, Bairro Independência, na cidade de Montes Claros/MG, CEP: 39.404-311, doravante designados respectivamente CONTRATADA e neste ato representada por Everaldo Rodrigues Pereira, RG:12.662.827 CPF: 047.386.776-16, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 107. firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, ou seja, até 20 (vinte) de junho de 2025**, justifica se o presente aditivo devido à dificuldade de definição dos projetos, o que ocasionou no atraso da conclusão da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de abril de 2025.

*Andressa Vieira Rodrigues*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO FRANCISCO - MG

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**

**CONTRATANTE**

**BRUNO JOSE FERREIRA** Assinado de forma digital por BRUNO  
**ROCHA:10060224657** JOSE FERREIRA ROCHA:10060224657  
Dados: 2025.05.20 06:49:22 -03'00'

**BRUNO JOSÉ FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA**  
**CNPJ nº 30.539.899/0001-86**

**Bruno José Ferreira Rocha - CPF nº 100.602.246-57**  
**CONTRATADO (A)**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

*[Handwritten signature]*  
076.204.120-35

Nome:  
CPF:

*[Handwritten signature]*  
048.142.276-64